PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0010761-6.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2021.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA PRODAM

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado, Sr. **TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ**, portador da cédula de identidade RG nº 4.644.200-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 285.192.178-93, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.277.697-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.401.959-54.

CONTRATADA: SACHO – AUDITORES INDEPENDENTES EPP., com sede na Rua Redenção nº 66, bairro Chácara Tatuapé, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 03.060-010, inscrita no CNPJ sob nº 74.006.719/0001-76, neste ato representado por seu Sócio, Sr. **HUGO FRANCISCO SACHO**, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.760.810-SSP/SP e CPF nº 006.694.348-50.

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, rescindir antecipadamente o Contrato CO-18.11/2021, à vista das razões expostas nos docs. nºs 163795758, 163845673 e 163969740 do processo em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1.1. Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, a contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 10.003/2021 cujo objeto é a prestação de serviços de auditoria externa independente sobre as demonstrações contábeis da PRODAM-SP (Contrato CO-18.11/2021 (055811894)), a partir do dia 30 de setembro de 2026, nos termos do item 12.2, da Cláusula XII – Rescisão do referido contrato, tendo em vista que a licitação para nova contratação foi devidamente homologada, com a consequente formalização do Contrato CO-15.08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO RECÍPROCA

2.1. A presente rescisão consensual não afasta nem extingue as obrigações constituídas em decorrência da execução contratual até a data de eficácia da rescisão, permanecendo as partes responsáveis pelo respectivo cumprimento, inclusive quanto a pagamentos, encargos, garantias e demais responsabilidades relativas aos serviços efetivamente executados, não abrangendo obrigações de execução futura extintas em decorrência da presente rescisão, inclusive os trabalhos de auditoria relativos ao trimestre findo em 30 de setembro de 2026.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 18 de setembro de 2026.

PELA CONTRATANTE: **TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ**
Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado

LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO
Diretor de Administração e Finanças

PELA CONTRATADA: **HUGO FRANCISCO SACHO**
Sócio

TESTEMUNHAS:

1. 2.

23/10/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

146503366

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: 167591294

PRINCIPAL

Número do Contrato

497/2025

Contratado(a)

DRAGER DO BRASIL LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

61.185.922/0001-05

Data da Assinatura

0

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6210.2025/0001793-7 I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004 e considerando a manifestação da Assessoria Jurídica que acolho como razão de decidir, com fundamento nos artigos 92, Inciso V, 107 da Lei Federal nº 14.133/21, artigo 116, I, II, do Decreto Municipal 62.100/22, nas Cláusulas Terceira e Quarta, subitens 3.1 e 4.4 do Termo de Contrato nº 497/2025, e, AUTORIZO: (1) a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13 de novembro de 2026, do referido contrato, firmado com a empresa DRAGER DO BRASIL LTDA, CNPJ 61.185.922/0001-05, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva e calibração, com fornecimento de peças de reposição (exceto acessórios e peças corretivas), em equipamentos médicos, de acordo com as especificações e condições constantes do termo de referência; (2) o reajuste dos preços do contrato no percentual de 3,42%, conforme memória de cálculo juntada nos autos e anuência do Sr. Diretor do Departamento de Engenharia e Manutenção, passando o valor mensal para R$ 8.977,96 e o valor total de R$ 107.735,52 (cento e sete mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), onerando-se a dotação 02.10.10.302.4016.2.507.3.3.90.39.00, conforme Nota de Reserva nº 4839/2026, efetuada de forma proporcional ao exercício financeiro.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Publique-se.IV - Após, encaminhar à Seção de Controle de Notas de Empenho para as providências pertinentes.V - A seguir, à Divisão de Administração de Contratos para providências quanto à lavratura do Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, observando a recomendação constante do parecer jurídico.

Data de Publicação

26/10/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

146153491

Outras (NP) | Documento: 167585512

PRINCIPAL

Especificação de Outras

prorrogação da ATA de RP

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6210.2025/0009163-0 I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal nº 13.766/2004 e considerando a manifestação da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho, com fundamento no artigo 99 do Decreto Municipal nº 62.100/22, AUTORIZO a prorrogação pelo período de 01 (um) ano, da vigência da Ata de Registro de Preços nº 167/2025-HSPM, com reajuste de 2,61%, objeto: fornecimento de material médico hospitalar (fita adesiva para autoclave - dimensões aproximadas:largura: 19mm; comprimento: 30м), para atender as UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM), detentora: ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 60.717.724/0001-82, início da vigência: 11/12/2026.II - Publique-se.III - Após, à Divisão de Administração de Contratos para providências quanto à lavratura do Termo Aditivo de Prorrogação.

Anexo I (Número do Documento SEI)

149119589

Data de Publicação

26/10/2026

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

Diretor Presidente: Francisco de Padovan Forbes

Rua Líbero Badaró, 425 -

11 3396-9000

E-MAIL: prodam@prodam.sp.gov.br

GERÊNCIA JURÍDICO-CONSULTIVA E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Outras (NP) | Documento: 167608415

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato de Termo de Rescisão de Contrato

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. TERMO DE RESCISÃO Nº CO/RES-10.09/2026 DO CONTRATO Nº CO-18.11/2021. PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0010761-6. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2021. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: SACHO - AUDITORES INDEPENDENTES EPP (CNPJ: 74.006.719/0001-76). OBJETO: FICA RESCINDIDO DE PLENO DIREITO, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, A CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2021 CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA PRODAM-SP (CONTRATO CO-18.11/2021 (055811894)), A PARTIR DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2026, NOS TERMOS DO ITEM 12.2, DA CLÁUSULA XII - RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO, TENDO EM VISTA QUE A LICITAÇÃO PARA NOVA CONTRATAÇÃO FOI DEVIDAMENTE HOMOLOGADA, COM A CONSEQUENTE FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO CO-15.08/2026.

Anexo I (Número do Documento SEI)

167602219

Data de Publicação

26/10/2026

São Paulo Turismo

Presidente: Marcelo Vieira Salles.

Rua Líbero Badaró, 377 - 13º andar - CJ 1301 -

11 2167-9001

E-MAIL: faleconosco@spturis.com

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: 167553290

PRINCIPAL

Número do Contrato

024

Contratado(a)

Pilar Ecotec Ambiental Ltda

Tipo de Pessoa

Jurídica